

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 5h9xizt0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/08/2012 Projeto de resolução nº 398/2012 Protocolo nº 3216/2012 Processo nº 1068/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Sergio Luis Mattei.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Sergio Luis Mattei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**SERGIO LUIS MATTEI**, brasileiro, casado, produtor rural, natural de Tapera/RS, filho de Danilo Mattei e Helena Mattei. Domiciliado na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso; É casado com Goiacy Moura Paniago, com quem tem 02 ( duas ) filhas, todas nascidos no nosso estado.

Iniciou no ramo das atividades agrícolas em conjunto com seu pai, em Tapera/RS, ainda menor, com uma área de 13,0 há; Com o passar do tempo foi adquirindo experiência e logo iniciou sua independência, expandindo gradativamente a área nos municípios de Tapera e Victor Graeff/RS, chegando atualmente a 1.461,51 há.

Em 1972, adquiriu em conjunto com seu pai uma área de terras em Itiquira/MT; em 1980 veio para o estado para explorar a atividade agrícola; expandiu a área de cultivo e sempre utilizando de tecnologia disponível e à medida das disponibilidades financeiras; reinvestindo em novas terras no município, para exploração das atividades ligadas a agricultura, tais como: culturas temporária de arroz, soja, milho e mais tarde agropecuária de corte.

Em 1985, começou a freqüentar o comércio de Rondonópolis/MT, com as compras de peças e equipamentos para desenvolver suas atividades. Já em 1986 montou um escritório da fazenda em Rondonópolis. Em 1987 mudou o escritório para Detera na Rua Fernando Correia da Costa, no mesmo município.

Em 1988, casou-se com a senhora Goiacy. Em 1989, nasceu a primeira filha do casal Samara Mattei, e no mesmo ano seu irmão Gilmar, veio do Rio Grande do Sul, para ajudá-lo.

Em 1990, mudou –se da fazenda São Jorge para Rondonópolis; Neste ano assumiu como diretor proprietário do Grupo Mattei, e passou a fazer um trabalho social de ajuda a entidades sem fins lucrativos, onde até hoje mantém este trabalho social.

Em 1992, nasceu a segunda filha do casal, Heina Mattei; Já em 1994 adquiriu um imóvel no mesmo município na Rua Rio Branco onde fixou residência e permanece até os dias de hoje; neste mesmo ano veio do Rio Grande do Sul seu outro irmão Gerson Mattei.

Ainda em 1994, foi montado um novo escritório da fazenda na Rua Mirandópolis, onde funciona até hoje.

Em,1996 formou-se em Tecnologia e Gestão em Marketing

Em 2006, ingressou na Maçonaria, e na diretoria do Sindicato Rural, onde permanece em ambas até hoje. Desde então passou a ajudar as entidades: Recanto Fraternal, Casa Esperança, Lar Cristão, Escola Jardim Novo Horizonte entre outras.

Em 2008, iniciou como Conselheiro da Ordem Demolay, e, um ano depois, passou a ser Presidente do Conselho da mesma ordem, no Capítulo Everaldo V. Pereira.

Em 2009, iniciou o curso de Dale Carnegie Course, concluído em 2010.

Em 2011, passou a integrar o Conselho do Hospital do Câncer em Rondonópolis.

Atualmente possui em conjunto com a família o “ Grupo Mattei”. Uma área de terras no município de Itiquira/MT de 21.314,5 há. Sendo que desta área explora com suas atividades uma parte das terras equivalente a 16.000,0 há.

Gerando assim rendas para o município e promovendo empregos diretos e indiretos, proporcionando bem

estar social para comunidade da região. Hoje uma média de 90% das compras de insumos e equipamentos para suas atividades são adquiridas no município de Rondonópolis/MT, contribuindo assim com o mercado do município.

Hoje administra as propriedades em conjunto com seus irmãos, supervisionados e orientados pelo pai. Toda família, sempre se dedicou exclusivamente a atividade agrícola, com a utilização de práticas agrícolas adequadas. Sempre respeitando os limites legais de preservação ambiental.

Assim por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Sérgio Luis Mattei, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeitos. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual